Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Emílio Vaz Cid nasceu em 8 de dezembro de 1932. É filho de Emílo Vaz Affonso e Assumpción Ci Acebedo, imigrantes espanhóis, e irmão de Nelson Vaz Cid. A família viu em São Vicente a oportunidade de iniciar suas atividades comerciais, assumindo então a Sorveteria Real.

Emílio, aos 8 anos de idade, já auxiliava seus pais, permanecendo no caixa da Sorveteria; aos 12, já era responsável pelos registros no livro fiscal.

No ano de 1951, ingressou na Força Aérea Brasileira, e graças a sua capacidade intelectual, logo chamou a atenção de seus superiores e colegas de farda, passando a ter a admiração de todos, de sorte que foi designado ao setor administrativo da Base Aérea de Santos.

Chegou a recebeu inúmeros convites de seus oficiais para tornar-se Suboficial da FAB, mas recusou todos, pois já havia escolhido fazer o que mais gostava de fazer – vender -, retornando assim às atividades comerciais na Loja Veranista.

Em 1959, casou-se com a Sra. Dilma Portella, e desta união tiveram dois filhos: Emilio Carlos Vaz Cid e Lincoln Vaz Cid.

Sempre atuante no comércio vicentino, era carinhosamente chamado de “Emilinho” por seus companheiros de Rotary Clube, Associação Comercial de São Vicente e Câmara de Dirigentes Lojistas, entidades que frequentou assiduamente, assumindo cargos nas diretorias e auxiliando-as com ideias inovadoras.

Como em toda família, as dificuldades eram grandes, pois, devido à necessidade de trabalhar muito, não dispunha de tempo para fazer um curso superior, o que não o fez desistir. Aos 50 anos ingressou na Universidade Católica de Santos, onde se graduou em Direito.

Aos 87 anos, Emílio não media esforços para abrir as portas da Veranista Modas, loja-referência na cidade, no ramo de calçados, trabalhando

cotidianamente até quando se viu obrigado a fechar suas portas devido à pandemia da Covid-19 em nosso País.

Faleceu em agosto de 2020, deixando esposa, filhos e netos.

Assim, para que seu nome nunca seja esquecido, prestamos a ele e a sua família esta singela homenagem póstuma, denominando uma rua do bairro Vila Margarida com seu nome.

PROJETO DE LEI N.º 110/2022

Denomina Emílio Vaz Cid a Rua 6 (Mecanizada 6012), localizada no bairro Vila Margarida.

Art. 1.º - Fica denominada Emílio Vaz Cid a Rua 6 (Mecanizada 6012), com início na Avenida Dois e término na Rua 4, no bairro Vila Margarida, em São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 4 de agosto de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE